



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

ATA DE REUNIÃO

22ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DO CRCGO – NÃO REALIZADA POR FALTA DE QUÓRUM (23/10/2025)

Às dezesseis horas, do dia vinte e três de outubro de dois mil e vinte e cinco, foi declarada aberta a reunião da Câmara Técnica do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás – CRCGO, realizada por meio de videoconferência, utilizando a plataforma Zoom. Após aguardar o prazo regimental de quinze minutos, reuniram-se os membros da Câmara Técnica, sob a coordenação do Vice-Presidente, Contador Dr. VALDIR MENDONÇA ALVES, contando com a participação dos(as) Conselheiros(as) DÉBORA FERGUSON e RENATO DE CAMARGO SANTOS. Os(as) Conselheiros(as) FABIAN RODRIGUES LEITE, Dra. IVONE VIEIRA PEREIRA, CASSIUS PIMENTA RODRIGUES e MARCELO CORDEIRO SILVA apresentaram justificativas formais para suas ausências. Pelo Conselho Regional de Contabilidade de Goiás – CRCGO, esteve presente a Assessora da Câmara Técnica, Sra. LAYRA LORRANE MATOS FERREIRA. Não tendo sido alcançado o quórum necessário para a condução dos trabalhos, o Vice-Presidente declarou encerrada a reunião às dezesseis horas e quinze minutos.

Contador Dr. **Valdir Mendonça Alves**

Vice-Presidente Câmara Técnica

Contadora **Débora Ferguson**

Conselheira

Contador **Renato de Camargo Santos**

Conselheiro

Layra Lorrane Matos Ferreira

Assessora do CRCGO



Documento assinado eletronicamente por **Layra Lorrane Matos Ferreira, Assessor da Presidência - Nível 3**, em 17/12/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Cordeiro Silva, Vice-Presidente**, em 17/12/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Ferguson, Conselheira**, em 17/12/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1085540** e o código CRC **6F735A2A**.

Referência: Processo nº 9079602110000086.000010/2024-71

SEI nº 1085540